



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 985 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### DECRETO Nº 032/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 026/2016.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 033/2016

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/02/2016 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios Símbolo –CC4, o funcionário público Municipal o Sr. João Marcos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.472.132-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 034/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Secretário Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário de Planejamento, desta municipalidade, junto a Secretaria de Planejamento, o Sr João Marcos da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº3.472.132-7 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.482.939.629-68, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 035/2016

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 01/02/2016 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe de Departamento de Esportes Símbolo –CC4, o funcionário público Municipal o Sr. João dos Santos Souza Aguiar, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.796.329-0 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 036/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Secretário Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário de Esporte e Cultura, desta municipalidade, junto a Secretaria de Esporte e Cultura, o Sr João dos Santos Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº9.796.329-0 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.051.554.049-83, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

